



Ata da 553ª. Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Realizou-se aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, por meio de video conferência, acesso remoto do Zoom, a quingentésima quindragésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com a presença do Professor William Robson Schwartz, Coordenador do Colegiado e dos seguintes membros: Professores: Clodoveu Augusto Davis Júnior, Daniel Fernandes Macedo, Gabriel de Moraes Coutinho, Erickson Rangel do Nascimento, Fabrício Benevenuto de Souza, Rodrygo Luis Teodoro Santos, Vinícis Fernandes dos Santos e Wagner Meira Júnior, e as representantes discentes Pâmela Carvalho da Silva e Ingrid Lagares Santana. Havendo quorum regulamentar, o Professor William Robson Schwartz deu início à reunião.

I) Informes:

I.1) Parecer: Solicitação diploma de mestrado: Luiz Fernando Costa - Orientador: Professor Wilson de Pádua Paula Filho:

Considerando documentação e parecer do professor José Monteiro da Mata, Professor Associado do DCC/UFMG, juntamente com a documentação apresentada pelo Dr. Luiz Fernando Costa, e registro do PPGCC, o Colegiado deliberou pelo envio da documentação à Câmara da PRPG, para que a PRPG delibere sobre a emissão do diploma de mestre pelo PPGCC.

I.2) Calendário de renovação das matrículas para 2021/2: O Coordenador apresentou o cronograma para renovação das matrículas sendo data limite para término, conforme calendário da UFMG, em 29/09/2021. O Coordenador informou que a questão da realização do ENADE para alunos das áreas de biologia e exatas, com resultado previsto para liberação em dezembro/2021, poderá ser um fator limitante para os candidatos da UFMG, conforme colocado ao PPGCC, durante reunião com a Diretoria do ICEx, pois os alunos teriam que solicitar a colação antecipada até o dia 11/08/2021 e isso implicaria no fechamento antecipado para esses alunos. A Coordenação do programa seguirá interagindo com a Diretoria do ICEx e o Colegiado do ICEx, para entendimento do cenário e as limitações legais de matrículas para alunos que estão concluindo a graduação no ICEx no presente semestre, considerando que os alunos não podem possuir dois registros de matrícula ativos em instituições federais:

Início das aulas no PPGCC: 13/10/2021 - 2021/2

Aula inaugural: 13/10/2021

Término 2021/2: 25/02/2022

Data de início do período PPGCC: 01/09/2021

Data limite para elaboração da proposta pelo aluno: 08/09/2021

Data limite para revista da proposta pelo orientador: 12/09/2021

Data limite para revisão da proposta de matrícula pelo aluno: 15/09/2021

Data limite para conclusão da proposta de matrícula pelo orientador: 19/09/2021

Data limite para efetivação da matrícula pela secretaria: 29/09/2021

1.3) Processo Seletivo Mestrado 2021/2: Comissão de Seleção Mestrado 2021/2:

O Coordenador apresentou a Resolução 007/2021 com a composição dos coordenadores de área, o calendário da seleção e a planilha das áreas, documentação enviada aos coordenadores de área, considerando o início do período de inscrições para o processo seletivo, sendo vagas 24 para ampla concorrência e 06 vagas para ações afirmativas. Membros do Colegiado solicitam uma alternância dentro das áreas quanto a indicação dos coordenadores, considerando que alguns estão na coordenação por sucessivos processos seletivos. O Coordenador acrescenta que a indicação dos coordenadores segue o ano acadêmico, mas o programa realizará um planejamento com intuito de imprimir uma renovação para as indicações dos coordenadores de área.

1.4) Criação grupo Whatsapp: Representação Discente e Coordenação PPGCC:

O Coordenador mencionou a criação do grupo no intuito de auxiliar retornos à Representação Discente acerca de demandas acadêmicas, com intuito de tornar o processo ainda mais dinâmico para elucidação de eventuais dúvidas e consultas, a Coordenação consultou sobre a adesão voluntária de outros membros do Colegiado que possam agregar às consultas. O professor Clodoveu concordou em participar do grupo.

2. Homologação:

2.1) Parecer CoPeQ: recurso Exame de Qualificação 2021/1.

O Coordenador apresentou texto do parecer elaborado pela CoPeQ, considerando recurso apresentado pelo aluno Douglas Leite Leal Moura, orientado pelo professor Antonio Alfredo Ferreira Loureiro ao resultado do Exame de Qualificação. O documento foi homologado pelo Colegiado.

3. Assuntos:

3.1) Prazos defesas e prorrogações: pandemia:

O Coordenador mencionou a questão dos prazos finais e previsões de defesa, considerando o contexto da pandemia, no intuito de não criar processos de análises aos docentes, com pareceres e submissões que nesse momento, não denotam grandes alterações no desenvolvimento pela situação de pandemia. O programa vem adotando movimentos de concessão de saldo a todos os alunos, com os prazos finais regidos pelo término dos semestres acadêmicos.

Após análises e ponderações, foi aprovado a concessão de saldo de um semestre aos alunos, sem a obrigatoriedade de solicitação de prorrogação, atendendo a uma orientação da PRPG/UFMG. A decisão abrange os alunos que enviaram solicitação no CIPÓ, com anuência do orientador. O programa concederá saldo de um semestre para renovação dos alunos ativos para renovação de matrícula para 2021/2, considerando a situação atípica pelo momento de pandemia, atribuindo um semestre de saldo aos alunos para conclusão do trabalho, sendo data limite para defesa 25/02/2022, término do 2º. Semestre de 2021.

3.2) Aporte dos recursos PROEX 2021/2022:

O Coordenador apresentou aos membros que o aporte de recursos, pelo início do mandato da coordenação, pela CAPES na ordem de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte dois mil reais) praticamente não foi utilizado pela situação do momento, e a CAPES anunciou a liberação de recursos na ordem de R\$ 322.000,00 para o ano de 2021. O professor Wagner menciona que a questão de transição de mandato é geralmente

complexa e culmina com a perda de recursos, e no passado foi alastrado recurso transformando custeio em bolsas, mas o Coordenador informa que nesse momento esse cenário não será possível, pois as bolsas deveriam ser cancelada em fevereiro/2022, ocorrendo recolhimento dos recursos pela CAPES do saldo em conta. O professor Clodoveu acrescenta que o fluxo de transformação em bolsa não sendo viabilizado, e as perdas seguem ocorrendo, o desejável seria utilizar o recurso o quanto antes, e uma das receitas poderia ser o desenvolvimento do CIPÓ ou outra despesa que venha agregar na administração do programa. O professor Daniel sugere algo que possa trazer visibilidade para a produção do programa, como a divulgação de pesquisa científica dando visibilidade para novos alunos e empresas, mas esse item possa ser restritivo sendo considerado pela CAPES como item de produção técnica. O Coordenador acrescenta que a restrição ao uso dos recursos é grande e que devemos solicitar análise e autorização da CAPES para utilização. O assunto segue sendo discutido pelos membros do Colegiado.

3.3) Planos de ensino 2021/2:

O Coordenador relatou a impressão do fluxo de submissão das ofertas das disciplinas, conforme regulamentação do PPGCC, Resolução 006/2021, nesse contexto a professora Raquel Oliveira Prates, Subchefe do DCC e Coordenadora do Ensino, implementou o processo para ofertas das disciplinas optativas no PPGCC. A planilha de propostas das ofertas de disciplinas foi reproduzida para visualização, sendo aprovada as ofertas apresentadas, após homologação pela Câmara do DCC, os programas serão divulgados junto a oferta e alocação de disciplinas para lançamento no Sistema Acadêmico da UFMG e divulgação na página do programa.

3.4) Consulta Professor Eduardo Magno Lages Figueiredo:

O Coordenador apresentou aos membros solicitação do orientador solicitando uma nova defesa de projeto de tese para o aluno, considerando mudança de área e orientador a partir da aprovação em processo seletivo e aprovação da dispensa pelo Colegiado ao Exame de Qualificação, com anuência do professor Rodolfo Ferreira Resende. O programa encaminhou consulta à AACAD/PRPG, e o retorno à consulta foi que se houver anuência do Colegiado, do orientador e do aluno, uma segunda defesa poderá ser realizada. Considerando análise e discussões os membros sinalizaram para uma melhor definição do projeto, sendo favorável para uma segunda defesa, suportado pela PRPG/UFMG, caso o aluno concorde com a realização. O professor Clodoveu sugere que a validação possa advir também de publicações na área do orientador. Após análise o Colegiado aprovou a realização de uma segunda defesa de projeto, estando o aluno em concordância, com aprovação do orientador. A Coordenação irá interagir com o orientador para esclarecimentos e entendimentos sobre a viabilidade e motivação do aluno.

3.5) Consulta Professor Leonardo Barbosa e Oliveira:

O Coordenador relata solicitação do professor Leonardo solicitando autorização do Colegiado para defesa do aluno Artur Luis Fernandes de Souza, com a submissão do artigo à conferência com dispensa da submissão ao periódico. O Coordenador enfatiza, sendo apoiado pelo professor Clodoveu quanto a necessidade de revisão da Resolução 013/2011, considerando o documento da área da CAPES. O artigo apresentado pelo orientador foi analisado pelos membros, validando a submissão do artigo à conferência. O professor Erickson participou da banca examinadora da defesa do projeto de tese em 03/06/2021 e menciona não achar razoáveis os termos da

resolução do programa, pois muitas conferências da área são igualmente desafiadoras para publicação. O Coordenador acrescenta que a consulta não é uma questão quanto ao mérito da publicação e sim com relação ao não cumprimento da resolução do programa. Considerando análises e discussão o Colegiado aprovou o encaminhamento do projeto para os professores Erickson e Gisele, membros da banca examinadora do projeto de tese do aluno, para uma análise do artigo publicado, quanto a abrangência do tema pela publicação.

3.6) Captação de bolsas privadas e a contratação de uma empresa para ajudar nesse processo:

O professor Omar, Subcoordenador do programa, relatou ao Colegiado gestões que estão sendo realizadas junto as empresas no intuito de criar políticas profissionais que possam viabilizar um projeto instucional para capacitação de recursos. Entretanto, para que isso tenha uma condução adequada, seria desejável a contratação de uma empresa, para esse ramo de atividade, para elaboração de material para apresentação, proposta e estudo de informações que visam o entendimento da estrutura, implementação e estudos de casos similares. O programa necessitaria consultar à CAPES sobre a possibilidade de aprovação para pagamento em condição de pessoa jurídica, com recursos PROEX. O professor Omar apresentou o projeto preliminar para análise prévia, sendo complementado pelo professor Wagner, a partir da experiência dele e conhecimento da empresa em outros projetos de desenvolvimento. Com relação a contratação da empresa para desenvolvimento, o professor Wagner sugere que não seja financiado com recursos PROEX, em um movimento de se evitar inconsistência na prestação de contas do programa, o valor a ser pago a empresa poderá ser incluído no projeto PDI do DCC.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde eu, Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo, Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que dato e assino. Belo Horizonte, 06 agosto de 2021.